



OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 66

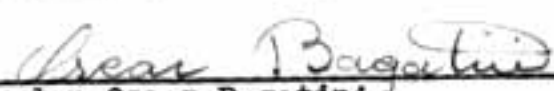
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jacareí, apresentadas pelo Sr. Chefe de Executivo, relativas aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1.958, conforme Processo nº 50.

Artigo 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 6 de Agosto de 1959


Vereador Oscar Bagatini
Presidente da Câmara Municipal